



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 980

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 02 |
| Data: 24/04/19 |

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração da senhora **FLÁVIA DA SILVA – RE 17.299**, do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gabinete/Secretaria** do Gabinete do Prefeito, ocorrido em 22/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a **pedido**, a senhora **FLÁVIA DA SILVA – RE 17.299**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.888.871-6, do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Capamar 22 de abril de 2019.

Solicitação de Exoneração

Eu Flávia da Silva Rf. 20.888.871-6

Venho por meio deste solicitar a exoneração
do cargo de assessora técnica de
Secretaria / gabinete, por motivos
particulares.

Flávia da Silva

RE17299

